



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 82/2019

TOMADA DE PREÇOS N° 12/2019

O **Município de Ibiraiaras/RS**, de acordo com a Lei Federal n. ° 8.666/93 e posteriores alterações, TORNA PÚBLICO a retificação do presente edital nos seguintes termos:

1. Fica alterada a data limite para realização do cadastramento, com a devida emissão do *Certificado de Registro Cadastral*: **até o dia 29 de outubro de 2019.**
2. Fica alterada a data e hora limite para entrega dos envelopes de *Habilitação - n.º 01* e de *Proposta - n.º 02* no Setor de Licitações do Município: **até às 09h00min00s do dia 1º de novembro de 2019.**
3. Fica alterada a data e hora de início da sessão pública para julgamento da presente licitação na sala de reuniões do Município: **a partir das 09h00min00s do dia 1º de novembro de 2019.**
4. Fica **alterada** a redação da alínea "b)" do item "4.3." do edital, ao qual passa a ter a seguinte redação:

"b) A empresa que não possuir balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, por ter iniciado seu funcionamento no ano em curso, deverá apresentar:

I - Balanço do período, e;



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

- II - Declaração firmada por contador e representante legal, constando a demonstração de resultado;
- III - Declaração firmada por contador e representante legal, demonstrando que atende os índices contábeis contidos na alínea "a)" do item do "4.3." do edital."
5. Ficam **excluídas** a exigências constantes nas alíneas "e)" e "i)" do item "5.1.1." do edital.
6. Ficam ratificadas as demais exigências constantes no presente edital.

Ibiraiaras, 15 de outubro de 2019.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI

Prefeita municipal

PUBLICADO EM 16/10/2019
ATÉ: 15/11/2019

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013

DEPTO DE LICITAÇÕES

ELIAS ORI MACHADO
Matrícula 3595-5
Oficial Administrativo Auxiliar
Município de Ibiraiaras/RS